PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1738
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 25/2025

PROTOCOLO nº 21.204.129-7

OBJETO: Execução de 40 unidades habitacionais, destinadas às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais, execução de infraestrutura e equipamentos com todos os seus componentes, em área localizada no município de ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso.

CRITÉRIO: Menor preço.

DA REUNIÃO: 04/11/2025

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 216/PRES, de 27/06/2025.

MEMBROS: Ana Paula de Azevedo Martins, Nara Thie Yanagui, Silvia Fátima Soares Kalil, Elizabeth Regina Gasparin Ogliari, Fabíola Lorena Brustolin e Harisson Guilherme Françóia (designado pelo Ato nº 281/PRES/2025, de 07/08/2025 em substituição ao empregado Agenor de Paula Filho).

1. BREVE HISTÓRICO: Consoante Ata nº 109/DELI/2025, a empresa BC1 CONSTRUÇÕES LTDA. foi inabilitada. Desta forma, resultou na seguinte classificação:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**	-	**R$ 7.950.000,00**	-	-
2	MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	-	R$ 8.020.000,00	-	-
3	C. ALEXANDRE TONIN ENGENHARIA	ME	R$ 8.240.000,00	-	-
4	AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA	-	R$ 8.249.000,00	-	-
5	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	-	R$ 8.250.000,00	-	-
6	TERMALE LTDA	-	R$ 8.289.000,00	-	-
	BC1 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	EPP	R$ 7.930.000,00	Infrutífera	**INABILITADA**

Desta forma, os licitantes foram convocados para retomada dos trabalhos (mov. 289), realizada no dia 27/10/2025.

Considerando a desclassificação da BC1 CONSTRUÇÕES, foi realizada negociação com a nova arrematante do lote, empresa ESQUADRA, a qual restou infrutífera. Assim, a empresa foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Referida solicitação foi atendida tempestivamente.

Ocorre que, na sequência, verificou-se que havia configurado situação de empate ficto da terceira classificada, empresa C. ALEXANDRE TONIN ENG. LTDA. (ME/EPP), com a ESQUADRA ENGENHARIA. Desta forma, foi concedido prazo para que a empresa apresentasse nova proposta, desde que inferior à oferecida pela ESQUADRA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA. O prazo transcorreu sem qualquer manifestação.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1739
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

Desta forma, os documentos apresentados pela empresa ESQUADRA foram disponibilizados no site da COHAPAR.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 090/2025-DECT (mov. 334), a seguir reproduzida:

NOTA TÉCNICA 90/2025

Avaliação Capacidade Financeira - LC 25/2025

OBJETO: Execução de **40 unidades habitacionais, destinadas às pessoas da Terceira Idade,** compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais, execução de infraestrutura e equipamentos com todos os seus componentes, em área localizada no município de **ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**.

Data da Avaliação: 29/10/2025

Liquidez Geral (AC + ARLP) / (PC + PNC) = OU > 1,00
Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Endividamento Geral (PC+ PNC) / AT = ou < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL) - VA = ou > Proposta de Preços

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1740
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

Licitante(s)	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
Exercício Apresentado	2024*	2023**
	R$	R$
Ativo Circulante	2.183.751,13	2.240.170,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.000,00	0,00
Ativo Total	2.213.751,13	2.240.170,12
Passivo Circulante	286.213,24	735.824,29
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	5.818.997,30	6.813.855,21
Patrimônio Líquido	1.927.537,89	1.504.345,83
Saldo Contratuais com Adm Pública	6.903.137,21	
Proposta de Preços	7.950.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	**7,63**	**3,04**
Índice de Liquidez Geral	**7,73**	**3,04**
Grau de Endividamento Geral	**0,13**	**0,33**
Disponibilidade Financeira Líquida	**12.372.241,69**	
Enquadramento EPP/ME	**NÃO**	**NÃO**
Certidão Simplificada Junta Comercial (item 6.3.a)	**Fl 1704**	
Certidão Negativa de Falência (item 5.1)	**Fl 1703**	
Resultado da Avaliação	**HABILITADA**	

* Valores extraídos da Escrituração Contábil Digital - SPED 2024, Livro Diário nº 09, conforme Recibo de Entrega nº 53.BF.2E.5E.73.5B.34.FD.36.EA.ED.9D.9C.FE.EF.C5.A3.3F.9F.5E-1, de 30/04/2025, fls. 1650 a 1666 deste protocolado.

** Valores extraídos da Escrituração Digital - SPED 2023, Livro Diário nº 08, conforme Recibo de Entrega nº D6.B6.A2.14.A6.14.29.AB.A9.3D.05.D6.9C.D5.8F.6E.A1.22.AD.E7-8, de 30/04/2024, fls 1633 a 1649 deste protocolado.

[assinado digitalmente]
Carolina Minas
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Na sequência, o processo foi enviado à área técnica para análise da proposta e requisitos de qualificação técnica, que, por sua vez, emitiu a Nota Técnica 021/2025-LC – Equipe Técnica DIPP, abaixo reproduzida:

> **Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 25/2025 – MDA – Empresa: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Empreendimento Habitacional ASSIS CHATEAUBRIAND – 6ª Etapa, Município de Assis Chateaubriand – 40 UH – Processo Digital: SID nº 21.204.129-7**
>
> Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 4 do "Anexo II – Documentos de Habilitação do Edital e item 6.1 do Documento "III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico" unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.
>
> Os documentos analisados foram apresentados pela empresa ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo anexados ao processo nos mov. 299-329.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1741
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico ASPECTOS TÉCNICOS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
PROPOSTA DE PREÇO	6.1. e do ANEXO I o item 9.2.1	SIM	1718-1719	329	31/12/2025
ITEM 4 – ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM 4.1. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	4.1	SIM	1622	300	NÃO SE APLICA
ITEM 4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL					
ITEM 4.2.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COORDENADOR/BIM MANAGER	4.2.1.a.1	SIM	1697-1701	315	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETOS ARQUITETÔNICOS	4.2.1.a.2	SIM	1697-1701	315	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO DE FUNDAÇÕES	4.2.1.a.3	SIM	1669-1671	313	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO ESTRUTURAL	4.2.1.a.4	SIM	1669-1671	313	NÃO SE APLICA

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1742
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	4.2.1.a.5	SIM	1669-1671	313	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO ELÉTRICO	4.2.1.a.6	SIM	1669-1671	313	NÃO SE APLICA
ITEM 4.2.2 PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COORDENADOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4.2.2.a.1	SIM	1672-1696	314	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ENGENHEIRO RESIDENTE	4.2.2.a.2	SIM	1672-1696	314	NÃO SE APLICA
ITEM 4.3. CERTIDÃO DE REGISTRO					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO CREA/CAU DA EMPRESA	4.3.1	SIM	1711-1712	325	29/12/2025
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO CREA/CAU DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4.3.2	SIM	1702 1710 1713	316 324 326	29/03/2026 29/12/2025 03/11/2025

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1743
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

ITEM 4.4. VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	4.4	SIM	1614-1621 1628 1629 1710 1711-1712	299 304 305 324 325	NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA 29/12/2025 29/12/2025
ITEM 4.5. DECLARAÇÃO DE VISITA					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
DECLARAÇÃO VISITA LOCAL DAS OBRAS	4.5	SIM	1623	301	NÃO SE APLICA
ITEM 4.6. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS	4.6	SIM	1624-1625 1626-1627	302 303	NÃO SE APLICA
ITEM 4.7. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**~~FLS.~~**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DA EMPRESA LICITANTE	4.7.1	SIM	1672-1696	314	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
Elizabeth R. G. Ogliari
DIPP

Assinado eletronicamente
Fabiola L. Brustolin
DVAV - DIPP

Assinado eletronicamente
Harisson G. Françoia
SUPG - DIPP

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO
Fls. 1744
Mov. 345
INTEGRADO DO ESTADO

ATA Nº 112/DELI/2025

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 25/2025, foram analisados conforme abaixo:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	**ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	Sim	328	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Sim	299	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	311	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	Sim	312	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	Sim	323	08/03/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	Sim	319	09/01/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	Sim	321	10/12/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	Sim	320	12/11/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	Sim	322	10/03/2026
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	Sim	306	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	Sim	317	18/11/2025
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos	Sim	307	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	Sim	308	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Sim	318	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita	Não se aplica	-	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data da retomada do certame (28/10/2025).

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer pendências.

Diante do exposto, conclui-se que a **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu os requisitos do Edital.

3. DECISÃO:

Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, decidimos pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1745
Mov. 345

ATA Nº 112/DELI/2025

4. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	-	R$ 7.950.000,00	Infrutífera	**HABILITADA**
2	MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	-	R$ 8.020.000,00	-	-
3	C. ALEXANDRE TONIN ENGENHARIA	ME	R$ 8.240.000,00	-	-
4	AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA	-	R$ 8.249.000,00	-	-
5	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	-	R$ 8.250.000,00	-	-
6	TERMALE LTDA	-	R$ 8.289.000,00	-	-
	BC1 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	EPP	R$ 7.930.000,00	Infrutífera	**INABILITADA**

5. ORÇAMENTO ESTIMADO: Considerando o teor do art. 64 do RILC, informamos o orçamento estimado para o lote único desta licitação: **R$ 8.966.384,83** (oito milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos.)

Ausente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Sílvia Fátima Soares Kalil
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Assinado eletronicamente
Fabíola Lorena Brustolin
Membro

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35. Demais assinaturas na folha 1745a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f684246d12dbb7e44d68d3d522e33d7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1745a
Mov. 345

Documento: **Ata112.2025LC25.2025JulgamentoHabilitacaoESQUADRA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 04/11/2025 16:05 Local: COHAPAR/DELI, **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 04/11/2025 16:41 Local: COHAPAR/DELI, **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 05/11/2025 07:55 Local: COHAPAR/DVAV, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 05/11/2025 08:00 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 04/11/2025 15:36 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/11/2025 06:47 Local: COHAPAR/UGP.

Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/11/2025 15:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: